



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MDS
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 17/2013, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL-
MDS, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA
DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A
EMPRESA CALL TECNOLOGIA E SERVIÇOS
LTDA.**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MDS**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0001-01, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos, Senhor **PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA**, portador da Carteira de Identidade nº 118043083-5 MD/DF, inscrito no CPF sob o nº 981.061.637-68, nomeado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 1.386, publicada no Diário Oficial da União em 11 de julho de 2016, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CALL TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.003.257/0001-10, sediada no SIA Trecho 01, Lotes 1730,1740,1750 e 1760, Guarará, Brasília/DF, CEP: 71.200-010, neste ato representada por sua Diretora Presidente, a Sra. **MELISSA BAETA VALADARES GONTIJO**, portadora da Cédula de Identidade nº 1.398.735 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 606.330.851-20, em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00340/CONJUR-MDS/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando o que consta nos autos do Processo nº **71000.025149/2013-72**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação excepcional da vigência Contrato Administrativo nº 17/2013 até que se conclua novo procedimento licitatório em andamento, prazo esse limitado a 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 17/2013 por 12 (doze) meses, contados de 16/05/2018 até 16/05/2019, podendo encerrar-se antecipadamente com a conclusão do procedimento licitatório em andamento, o que ocorrer primeiro, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

3.1. Pela execução do objeto do Contrato Administrativo nº 17/2013, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal estimado de **R\$ 1.437.001,15 (um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil e um reais e quinze centavos)**, perfazendo o valor total estimado de **R\$ 17.241.774,22 (dezesete milhões, duzentos e quarenta e um mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos)**.

mg



EM BRANCO



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo do Ministério do Desenvolvimento Social obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Gestão/Unidade: 550005
Funcional Programática: 08.125.2122.4907.0001
Programa de Trabalho: 128834
Fonte: 0151
Natureza da Despesa: 33.90.39
PI: 04907403008
SB: 79

4.2. Para tanto, será providenciado o reforço à nota de empenho de nº 2018NE800040.

CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) úteis dias a contar da data da assinatura deste instrumento.

5.1.1. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 17/2013, nos termos ora pactuados.

CLÁUSULA SEXTA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

6.1. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de reequilíbrio de preços analisado.

6.1.1. Caso o reequilíbrio de preços seja concedido, será celebrado Termo de Apostilamento, nos termos do §8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO


7.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO


8.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado em 2 (duas) vias pelas partes contratantes.

Brasília/DF, 16 de maio de 2018.



PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA
Ministério do Desenvolvimento Social
CONTRATANTE




MELISSA BAETA VALADARES GONTIJO
Call Tecnologia e Serviços Ltda
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Nome: Anderson Dias Ferreira da Silva
CPF: Técnico Administrativo
SIAPE: 1572389



Nome: Fábio Souto
CPF: Gerente Comercial
Call Contact Center



EM BRANCO





Ministério do Desenvolvimento Social

SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL Nº 24/2018

CONTRATA NA MODALIDADE PRODUTO - PUBLICAÇÃO DO

Projeto de Organismo Internacional - PNUD/BRA/12/006

Contratação de consultores para desenvolver estudos técnicos para o aprimoramento metodológico das ofertas de serviços e programas da Proteção Social Básica visando ação transversal na promoção dos direitos da infância, considerando seus diversos ciclos de vida. 02 (duas) VAGAS.

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: Graduação em qualquer área de formação na área das ciências sociais, humanas ou da saúde, Mestrado em qualquer área das ciências sociais, humanas ou da saúde e Experiência de 5 (cinco) anos na política pública de assistência social ou voltada para os direitos de crianças e adolescentes, sendo, no mínimo, 2 (dois) anos em gestão ou operacionalização de ações com caráter intersetorial.

O termo de referência está disponível no sítio: <http://mds.gov.br/aceso-a-informacao/institucional/internacional/editais-pessoa-fisica>. Os interessados deverão enviar o currículo a partir do dia 21/05/2018 até o dia 27/05/2018 para o endereço: sedpi.pnud12006@mds.gov.br (exclusivamente). O currículo deverá ser enviado em formato PDF, no modelo disponível no sítio (<http://mds.gov.br/aceso-a-informacao/institucional/internacional/editais-pessoa-fisica>), bem como o número do edital deverá ser informado no campo assunto - e-mails que não atenderem a tais requisitos serão desconsiderados. Em cumprimento ao disposto no Decreto nº 5.151 de 22 de julho de 2004, as contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados. "É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica internacional".

MAURÍCIO VIANNA
Diretor de Cooperação Técnica

EDITAL Nº 21/2018

CONTRATA NA MODALIDADE PRODUTO - REPUBLICAÇÃO DO - PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA 25/04/2018 SEÇÃO 3 -PÁG. 134*

Projeto de Organismo Internacional Unesco 914/BRZ/3002

Levantamento, análise e diagnóstico dos resultados obtidos com a implantação da unificação dos diferentes Portais EaD utilizados pelo MDS, considerando a infraestrutura tecnológica atual do Ministério e de seus sistemas de gestão acadêmica e ambiente virtual de aprendizagem, a fim de propor novos cenários que propiciem os seus aprimoramentos, utilização de novas ferramentas, mídias e/ou aplicativos, no intuito de potencializar o Ensino a Distância (EaD). 01 (uma) VAGA.

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: Superior Completo em qualquer área do conhecimento (conforme tabela de classificação da Capes), Experiência mínima de 3 (três) anos em configuração e desenvolvimento em Moodle, Experiência mínima de 2 (dois) anos em linguagem de programação Web (PHP), Experiência mínima de 2 (dois) anos em Banco de Dados - PostgreSQL. Experiência em desenvolvimento de software, portais e de sites com leiaute de acessibilidade, usabilidade e design responsivo, Experiência em gerenciamento de servidor Linux e Experiência em Cascading Style Sheets (CSS), HTML e Javascript.

O termo de referência está disponível no sítio: <http://mds.gov.br/aceso-a-informacao/institucional/internacional/editais-pessoa-fisica>. Os interessados deverão enviar o currículo a partir do dia 21/05/2018 até o dia 27/05/2018 para o endereço: sedpi.914brz3002@mds.gov.br (exclusivamente). O currículo deverá ser enviado em formato PDF, no modelo disponível no sítio (<http://mds.gov.br/aceso-a-informacao/institucional/internacional/editais-pessoa-fisica>), bem como o número do edital deverá ser informado no campo assunto - e-mails que não atenderem a tais requisitos serão desconsiderados. Em cumprimento ao disposto no Decreto nº 5.151 de 22 de julho de 2004, as contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados. "É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica internacional".

(* Republicação por não ter atingido o número mínimo de candidatos ao perfil exigido.

MAURÍCIO VIANNA
Diretor de Cooperação Técnica

EDITAL Nº 23/2018

CONTRATA NA MODALIDADE PRODUTO - PUBLICAÇÃO DO

Projeto de Organismo Internacional Unesco 914/BRZ/3002

Elaboração de Relatório de Avaliação das Metodologias Aplicadas nas Pesquisas de Avaliação de Impacto do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais (Programa Fomento) e do Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e Outras Tecnologias Sociais de Acesso à Água - Programa Cisternas- Uma Terra e duas águas (Programa Cisternas- Segunda Água). 02 (duas) VAGAS.

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: Doutorado concluído em cursos de Pós-Graduação nas áreas de Ciências Humanas, Agrárias ou Ambientais, conforme a Tabela de Áreas de Conhecimento da CAPES, e com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação e experiência mínima de 1 (um) ano em pesquisa e/ou coleta de dados relativas a avaliação de políticas públicas, OU relativas a avaliação de impacto, preferencialmente na área de segurança alimentar e nutricional ou desenvolvimento rural e que não seja a experiência obtida pela formação acadêmica.

O termo de referência está disponível no sítio: <http://mds.gov.br/aceso-a-informacao/institucional/internacional/editais-pessoa-fisica>. Os interessados deverão enviar o currículo a partir do dia 21/05/2018 até o dia 27/05/2018 para o endereço: sedpi.914brz3002@mds.gov.br (exclusivamente). O currículo deverá ser enviado em formato PDF, no modelo disponível no sítio (<http://mds.gov.br/aceso-a-informacao/institucional/internacional/editais-pessoa-fisica>), bem como o número do edital deverá ser informado no campo assunto - e-mails que não atenderem a tais requisitos serão desconsiderados. Em cumprimento ao disposto no Decreto nº 5.151 de 22 de julho de 2004, as contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados. "É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica internacional".

MAURÍCIO VIANNA
Diretor de Cooperação Técnica

EDITAL Nº 24/2018

CONTRATA NA MODALIDADE PRODUTO - PUBLICAÇÃO DO

Projeto de Organismo Internacional - PNUD/BRA/12/006

Contratação de consultores para desenvolver estudos técnicos para o aprimoramento metodológico das ofertas de serviços e programas da Proteção Social Básica visando ação transversal na promoção dos direitos da infância, considerando seus diversos ciclos de vida. 02 (duas) VAGAS.

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: Graduação em qualquer área de formação na área das ciências sociais, humanas ou da saúde, Mestrado em qualquer área das ciências sociais, humanas ou da saúde e Experiência de 5 (cinco) anos na política pública de assistência social ou voltada para os direitos de crianças e adolescentes, sendo, no mínimo, 2 (dois) anos em gestão ou operacionalização de ações com caráter intersetorial.

O termo de referência está disponível no sítio: <http://mds.gov.br/aceso-a-informacao/institucional/internacional/editais-pessoa-fisica>. Os interessados deverão enviar o currículo a partir do dia 21/05/2018 até o dia 27/05/2018 para o endereço: sedpi.pnud12006@mds.gov.br (exclusivamente). O currículo deverá ser enviado em formato PDF, no modelo disponível no sítio (<http://mds.gov.br/aceso-a-informacao/institucional/internacional/editais-pessoa-fisica>), bem como o número do edital deverá ser informado no campo assunto - e-mails que não atenderem a tais requisitos serão desconsiderados. Em cumprimento ao disposto no Decreto nº 5.151 de 22 de julho de 2004, as contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados. "É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica internacional".

MAURÍCIO VIANNA
Diretor de Cooperação Técnica

EDITAL Nº 7/2017

CONTRATA NA MODALIDADE PRODUTO - REPUBLICAÇÃO DO - PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA 24/01/2017 - SEÇÃO 3 - PAG 98*

Projeto de Organismo Internacional - PNUD/BRA/12/006

Produzir subsídios que venham a auxiliar na qualificação da oferta do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua nos Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua - Centro POP, à luz das orientações e parâmetros já estabelecidos na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, com enfoque nos aspectos metodológicos e inclusão produtiva. A produção desta consultoria deverá contribuir para o trabalho de equipes técnicas e gestores, na adoção de metodologias eficazes e direcionadas especialmente a esse público, representando, assim, importante

iniciativa no sentido de assegurar efetivamente direitos à população em situação de rua. - 01 (uma) VAGA.

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: Graduação em Ciências Sociais aplicadas e/ou Ciências Humanas, Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas e/ou Ciências Humanas e/ou Políticas Sociais e Experiência profissional mínima de 5 (cinco) anos na Política de Assistência Social.

O termo de referência está disponível no sítio: <http://mds.gov.br/aceso-a-informacao/institucional/internacional/editais-pessoa-fisica>. Os interessados deverão enviar o currículo a partir do dia 21/05/2018 até o dia 27/05/2018 para o endereço: sedpi.pnud12006@mds.gov.br (exclusivamente). O currículo deverá ser enviado em formato PDF, no modelo disponível no sítio (<http://mds.gov.br/aceso-a-informacao/institucional/internacional/editais-pessoa-fisica>), bem como o número do edital deverá ser informado no campo assunto - e-mails que não atenderem a tais requisitos serão desconsiderados. Em cumprimento ao disposto no Decreto nº 5.151 de 22 de julho de 2004, as contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados. "É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica internacional".

(* Republicação para prorrogação de prazo para recebimento de currículos.

MAURÍCIO VIANNA
Diretor de Cooperação Técnica

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2018 - UASG 550005

Número do Contrato: 17/2013. Nº Processo: 71000025149201372. PREGÃO SISPP Nº 11/2013. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS - ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO. CNPJ Contratado: 05003257000110. Contratado : CALL TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA -Objeto: Prorrogação excepcional da vigência do Contrato Administrativo nº 17/2013, até que se conclua novo procedimento licitatório em andamento, prazo esse limitado a 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Vigência: 16/05/2018 a 16/05/2019. Valor Total: R\$17.241.774,22. Fonte: 151000000 - 2018NE800040. Data de Assinatura: 16/05/2018.

(SICON - 18/05/2018) 550005-00001-2018NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2018 - UASG 550005

Número do Contrato: 38/2014. Nº Processo: 7100009126201400. PREGÃO SISPP Nº 17/2014. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS - ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO. CNPJ Contratado: 05283260000135. Contratado : W & E SERVICOS TECNICOS EIRELI -Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato Administrativo nº 38/2014 por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993. Vigência: 23/05/2018 a 23/05/2019. Valor Total: R\$10.901,60. Fonte: 151000000 - 2018NE800033. Data de Assinatura: 17/05/2018.

(SICON - 18/05/2018) 550005-00001-2018NE000001

RETIFICAÇÃO

No EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 1/2017, publicado no DOU de 16 de maio de 2018, Seção 3, Pág. 118. Onde se lê: EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 1/2017. Leia-se: EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 1/2018.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL DIRETORIA DE BENEFÍCIOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a inexistência de endereços definidos ou atendidos pelos serviços dos Correios, constantes nos sistemas utilizados pela Administração, nos termos do art. 26 da Lei 9.784/99, faculta-se o comparecimento no prazo legal para atender convocação (30 dias), apresentar defesa (10 dias), interpor recurso (30 dias) ou ressarcir o erário (60 dias), que será contado a partir do primeiro dia útil após o prazo de quinze dias da publicação do edital. O interessado deverá comparecer na Agência da Previdência Social (APS) ou Gerência Executiva (GEX) em que for mantido o benefício, das 08h às 12h, munido de documento de identificação.

GEX Barreiras, Defesa: 0518825426 Herminia Maria de Oliveira; Recurso: 0744679788 Joao Bento Barbosa; Cobrança: 1113415468 Maria de Almeida Laura; GEX Feira de Santana. Cobrança: 1630526336 Girlene Fernandes de Almeida; 1630526042 Sandra Souza da Silva; 1630525577 Adriana dos Santos Andrade; 700840367 Luzia dos Santos; 1586749436 Mariana Lima da Cunha; GEX Santo Antônio de Jesus. Convocação: 6141356544 Maria do Carmo Bastos Campos; 7034402133 Antonio Carlos Conceicao dos Santos; 7035099264 Joao Carlos de Jesus Santos;